



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 729 • Capão Bonito, 18 de setembro de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **24 de SETEMBRO de 2020** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

Ana Fernanda Mello de Oliveira Lima Cezar
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1017/2020

Contrato - 014/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Capão Bonito/SP.

Contratada: OSVALDO POLISSISSO JÚNIOR

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020

Período: 17/09/2020 A 17/09/2021

CONTRATO Nº 031/2017 – 3º Termo de Aditamento

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2017

CONTRATADO: Weblin Software LTDA EPP

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

OBJETO: Prorrogação do contrato em doze meses com valor corrigido pelo índice IGP-M/FGV (índice geral de preços do mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme Processo n.º 0973/2020.

PRAZO: 10/10/2021

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cezar
Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz Zacarias de Queiroz
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Thiago Okamoto - Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



IMPrensa Oficial
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL 31/08/2020

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.601.000,00	15.601.000,00	8.928.113,10
IMPOSTOS	13.690.000,00	13.690.000,00	7.983.049,18
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	936.866,03
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	98.648,18
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.645.908,63
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	945.479,15
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	3.356.147,19
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.652.000,00	1.652.000,00	848.007,79
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	763.321,68
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	23.916,34
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	306,06
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,70
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	58.601,24
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	1.859,77
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	259.000,00	259.000,00	97.056,13
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	438,53
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	69.504,00
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	528,04
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	8,45
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	21.311,93
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	5.265,18
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	44.893.430,32
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	19.778.338,31
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	17.418.951,90
1718.01.2.1.02.00 - FPM/AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.106.581,64
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	1.193.192,34
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	59.612,43
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	25.115.092,01
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	20.488.296,78
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.486.551,53
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	140.243,70
TOTAL DAS RECEITAS	90.531.000,00	90.531.000,00	53.821.543,42
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	8.519.192,54
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	3.495.712,65
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	3.483.787,77
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	11.924,88
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	5.023.479,89
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	4.054.916,28
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	940.514,84
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	28.048,77
TOTAL LÍQUIDO	76.059.000,00	76.059.000,00	45.302.350,88



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/08/2020

Exercício: 2020

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
---------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------------

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

PUBLICAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AGROPAMENTO 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: -477/2020

PROCESSO: -10203-041/09

MILK SHAKE MANIA LTDA - ME (SORVETERIA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 407, CENTRO

CEVS: -351020301-472-000086-1-3

DO DIA 13/08/2020

PROTOCOLO: -461/2020

PROCESSO: -10203-004/10

M. PRISCILA FERREIRA (DOCERIA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 392, CENTRO

CEVS: -351020301-561-000359-1-2

DO DIA 11/08/2020

PROTOCOLO: -458/2020

PROCESSO: -1147-082/02

LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ CAPÃO BONITO - ME

(MERCEARIA)

RUA ALTINO ARANTES, 1129, CENTRO

CEVS: -351020301-471-000034-1-7

DO DIA 06/08/2020

PROTOCOLO: -318/2020

PROCESSO: -10203-024/16

JANIZETE DO PRADO MIRANDA DA CRUZ - MEI

(DISTRIBUIDORA DE ÁGUA)

RUA JACIRA DE FREITAS LUCAS, 209, VILA

SANTA ROSA

CEVS: -351020301-472-000220-1-2

DO DIA 03/06/2020

PROTOCOLO: -429/2020

PROCESSO: -10203-020/19

WESLEY FERREIRA DA SILVA - MEI (LANCHONETE)

RUA DR. JOSINO DE ARAÚJO, 493, CENTRO

CEVS: -351020301-561-000718-1-1

DO DIA 13/07/2020

AGROPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: -261/2020

PROCESSO: -10203-035/2020

MARIELEN DOS SANTOS LARA (FISIOTERAPIA)

RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 295, VILA SANTA ROSA

CEVS: -351020301-865-000063-1-9

DO DIA 07/08/2020

AGROPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: -115/2020

PROCESSO: -10203-094/13

GEORGE AKIO MIYAMOTO (CONSULTÓRIO MÉDICO)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 361, CENTRO

CEVS: -351020301-863-000157-1-7

DO DIA 27/07/2020

PROTOCOLO: -366/2020

PROCESSO: -223-086/2002

ANA CAROLINA DE SOUZA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

RUA MARECHAL DEODORO, 677, CENTRO

CEVS: -351020301-863-000062-1-1

DO DIA 24/06/2020

PROTOCOLO: -416/2020

PROCESSO: -223-125/2002

LUIZ HARUO TAKEDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 423, VILA

SANTA ROSA

CEVS: -351020301-863-000032-1-2

DO DIA 07/08/2020

CANCELAMENTO DE CEVS**PROTOCOLO:**-612/2020**PROCESSO:**-10203-139/18

CÉSAR ALESSANDRO PEREIRA - MEI (BAR)
RUA KOMAKITE IKEDA, 291, VILA APARECIDA,
CAPÃO BONITO, SP
DE 16/09/2020

PROTOCOLO:-611/2020**PROCESSO:**-10203-087/17

LOIDE SOUTO DE QUEIROZ - MEI (LANCHONETE)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 640, VILA SÃO
PAULO, CAPÃO BONITO, SP
DE 16/09/2020

PROTOCOLO:-599/2020**PROCESSO:**-10203-083/17

SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM SOUZA LTDA
(CONSULTÓRIO MÉDICO)
RUA MARECHAL DEODORO, 544, CENTRO, CAPÃO
BONITO, SP
DE 09/09/2020

PROTOCOLO:-604/2020**PROCESSO:**-10203-027/10

LUIZ ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA - MEI
(MERCEARIA)
RUA JOÃO MARCELINO FERREIRA, 11, VALE
VERDE, CAPÃO BONITO, SP
DE 09/09/2020

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**PROTOCOLO:**-597/2020**PROCESSO:**-10203-044/16

DISPENSÁRIO DA VILA APARECIDA (DISPENSÁRIO
DE MEDICAMENTOS)
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 35, VILA APARECIDA
DE 04/09/2020

PROTOCOLO:-610/2020**PROCESSO:**-10203-017/2020

DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA
CS1 (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)
RUA MARECHAL DEODORO, 440, CENTRO
DE 15/09/2020

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**PROTOCOLO:**-596/2020**PROCESSO:**-10203-044/16

DISPENSÁRIO DA VILA APARECIDA (DISPENSÁRIO
DE MEDICAMENTOS)
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 35, VILA APARECIDA
DE 15/09/2020

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**PROTOCOLO:**-595/2020

FARMÁCIA MUNICIPAL DA
CS1 (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)
RUA MARECHAL DEODORO, 440, CENTRO
DE 04/09/2020

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 118/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre alteração de Membro do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 7682/1/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição de Membros Representantes da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE CAPÃO BONITO) do **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, para constar como Membro Titular o Senhor **Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.116.428-30, em substituição ao Membro Andrews Giovani de Proença Branco Lirya, permanecendo o Senhor Wanderley Koozo Kashima, como Suplente.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº

109/2019, não afetados pela modificação introduzida por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2020.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI Nº 4.739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 016/2020) - do Vereador Márcio Souto de Proença.



Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao cidadão, acerca do fornecimento de medicamentos e de serviços prestados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de prestação de informações ao cidadão que se dirigir às Farmácias Municipais de Capão Bonito de meios alternativos de obtenção de medicamentos não fornecidos pelo município ou que não haja em estoque no momento da solicitação.

Art. 2º Fica estabelecida, também, a obrigatoriedade de se prestar orientação ao cidadão acerca dos serviços prestados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A prestação de informações descrita no art. 1º e 2º desta Lei será efetivada diretamente pelos servidores municipais e através de placas, cartazes, avisos e similares afixados nas Unidades Básicas de Saúde e nas Farmácias Municipais.

Art. 4º A aplicação desta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 7436/2020 – REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para Merenda Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 02 de Outubro de 2020, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 17 de Setembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 6413/2020 – REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para Aquisição de Medicamentos para Pacientes da Residência Terapêutica, a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 01 de Outubro de 2020, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 17 de Setembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 7472/2020 – REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para aquisição de Grama Esmeralda (zóisia silvestre, grama zóisia, zoysia japônica), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 01 de Outubro de 2020, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 17 de Setembro de 2020.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Edital e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PROCESSO Nº 7220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº 02, 16, 36, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 67, 68, 70, 84, 85, 98, 99, 106, 114, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 143, com proposta no valor global de R\$ 177.637,60 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a empresa licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, os itens nº 135, 136, 137 e 138, com proposta no valor global de R\$ 10.705,00 (dez mil e setecentos e cinco reais), a empresa licitante QUALITY MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 07.118.264/0001-93, os itens nº 17, 21, 24, 46, 51, 54, 78, 79, 83, 102 e 103, com proposta no valor global de R\$ 35.373,10 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e dez centavos), a empresa licitante MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/EPP – CNPJ: 03.434.334/0001-61, os itens nº 15 e 115, com proposta no valor global de R\$ 4.771,00 (quatro mil e setecentos e setenta e um reais), a empresa licitante STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI/ME – CNPJ: 19.448.616/0001-58, os itens nº 22, 25, 26, 27, 44, 104, 105, 124, 126 e 151, com proposta no valor global de R\$ 103.288,00 (cento e três mil e duzentos e oitenta e oito reais), a empresa licitante ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – CNPJ: 57.365.116/0001-41, os itens nº 01, 03, 04, 05, 14, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 47, 50, 55, 58, 66, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 86, 87, 96, 111, 112, 113, 121, 122, 125, 133, 134, 145, 146 e 150, com proposta no valor global de R\$ 76.892,90 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), a empresa licitante ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035.0001-91, os itens nº 23, 110 e 123, com proposta no valor global de R\$ 11.597,50 (onze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a empresa licitante PONTUAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 01.854.654/0001-45, os itens nº 101, 107, 108, 148, 149, com proposta no valor global de R\$ 7.137,70 (sete mil e cento e trinta e sete reais e setenta centavos), a empresa licitante MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.463.374/0001-74, os itens nº 13, 45, 60, 61, 62, 139, 140, 141, e 142, com proposta no valor global de R\$ 59.985,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.421.421/0001-82, o item nº 40, com proposta no valor global de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), a empresa licitante R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES/EIRELI – CNPJ: 22.419.844/0001-04 e quanto aos itens nº 31, 38, 39, 77, 88, 89, 90, 91, 97, 144 e 147, restaram DESERTOS e os itens nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 65, 92, 93, 94, 95, 100, 109, 117, 118, 119 e 120, restaram FRACASSADOS.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 023/2020 – Registro de Preços. Capão Bonito, 15 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2020 (Processo nº 7259/2020)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2020, confeccionada de acordo com o Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, à empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ nº: 48.066.047/0001-84, no valor total de R\$ 101.409,00 (cento e um mil e quatrocentos e nove reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.
Capão Bonito, 16/09/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2020 (Processo nº 7354/2020)

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamento de Sonorização e Iluminação, e, atendimento a Divisão de Cultura.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2020 confeccionada de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, à empresa JACINTO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº: 04.647.225/0001-95, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Capão Bonito, 16/09/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2020 (Processo nº 7482/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Laudo Técnico em Patologias e Danos construtivos para fins de análise estrutural da Unidade Escolar “E.M Sumie Tereza Matsuura Baldissera”.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2020 confeccionada de acordo com o Art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, à empresa BRAZHOME ENGENHARIA DE ESTRUTURA, INCORPORAÇÃO & CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 19.503.304/0001-08, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Capão Bonito, 16/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 105/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2020

PROCESSO: 7046/2020

CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos concentradores de oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.753,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais)

ASSINATURA: 15/09/2020.

CONTRATO Nº 106/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2020

PROCESSO: 7469/2020

CONTRATADO: RADIOLOGIA PETRÓPOLIS LTDA – ME, CNPJ: 33.073.101/0001-41.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de ultrassonografia obstétrica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 16/09/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 59/2020 (Protocolo nº 7468/2020)

CONTRATADA: VENTURELLI & CONSOLMAGNO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 13.955.002/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de sorologia para COVID-19 IgG e IgM e detecção qualitativa de coronavírus – PCR, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

“Supressão” de 80% do item 02 (Exame de PCR RT para COVID-19), que corresponde a R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos).

“Acréscimo” de 80% do item 01 (Exame de sorologia para COVID-19), que corresponde a R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos).

ASSINATURA: 17/09/2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -